



LEI Nº 691/93

DÁ NOME À RUA PROJETADA QUE FICA EN-
TRE AS RUAS CORIOLANO MILHOMEM E LE-
ÔNCIO PIRES DOURADO, DE ANTONIO AN-
TUNES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO
MARANHÃO, RENATO CORTEZ MOREIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTI-
TUCIONAIS;

FAÇO SABER A TODOS OS SEUS HABITANTES QUE A
CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º) - Fica denominada de Rua ANTONIO AN-
TUNES, a atual rua Projetada, localizada entre as ruas Coriolano Mi-
lhOMEM e LeônCIO Pires Dourado.

Art. 2º) - Esta Lei entra em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ,
ESTADO DO MARANHÃO, aos onze dias do mês de maio de mil novecentos
e noventa e três, 105º da República e 172º da Independência.


Renato Cortez Moreira
PREFEITO